

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO LIC ITATORIO Nº: 1327/2019 CONCORREÊNCIA 02/2019

ATA N °: 01

As 08h:30min do dia 10 de dezembro de 2019, reuniram-se os membros da comissão permanente de licitações, nomeada pelo Decreto Nº 1713/2019, para o julgamento do Processo Licitatório acima em epígrafe. Iniciaram-se os trabalhos pelo credenciamento dos participantes. 02 empresas apresentaram os envelopes de nº 01 – Habilitação e de nº 02 – Proposta de Preços para participarem do Processo Licitatório nº 1327/2019, cujo objeto do edital é a OUTORGA DE PERMISSIONÁRIA PARA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO TRANSPORTE, GUARDA E DEPÓSITO DE VEÍCULOS APREENDIDOS E RETIRADOS DE CIRCULAÇÃO PELAS POLÍCIAS MILITAR E CIVIL NO MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ – SC.

Houve a entrega dos envelopes de Proposta de Preços e documentação de Habilitação das empresas abaixo para este Processo Licitatório.

Proponente participante:

Nome da Proponente	CNPJ
J.L Vanin & Cia Ltda ME	05.291.725/0001-08
Emerson Antonio Giacchini	34.077.418/0001-19

Iniciaram-se os trabalhos pelo credenciamento dos representantes das empresas participantes. As empresas apresentaram os envelopes de nº 01- Documentação de Habilitação, e de nº 02 - Proposta de Preços e a documentação de credenciamento de seus representantes para a participação neste processo licitatório.

Após o credenciamento dos representantes das empresas, deu-se inicio a análise do envelope de nº 01 - Documentação de Habilitação das participantes no Processo Licitatório nº 1327/2019, para a execução do objeto do edital de Concorrência Pública nº 02/2019.

Após abertura dos envelopes de documentação de habilitação e análise das empresas, constatou-se que a empresa Emerson Antonio Giacchini – ME, apresentou a documentação dentro do envelope de habilitação referente ao item 5 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO (Envelope 01); subitem L: Documentação(CRLV) dos Caminhões (guinchos) sem a devida autenticação em cartório ou por funcionário público municipal.

A empresa apresentou somente os documentos originais durante a análise da documentação(envelope 01), o que não foi aceito a juntada dos mesmo durante a análise(sessão), seguindo o que **preconiza o item nº 2** do edital de licitação conforme a seguir exposto:

Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório, por funcionário credenciado do município de Campo Erê - SC, ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos apresentados em original não serão devolvidos; permanecendo integrantes ao processo licitatório. Todos os documentos expedidos pela empresa deverão ser subscritos por seu(s)





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ

representante legal. Todas as certidões deverão referir-se ao domicílio ou sede das Licitantes. As certidões que não tenham seu prazo de validade consignado deverão ter sido emitidas no máximo 90 (noventa) dias da data prevista para abertura dos envelopes.

Assim a comissão de licitação com consulta a assessoria Jurídica do município com base no item 7 do edital de licitação, decide em **inabilitar** a empresa **Emerson Antonio Giacchini**, conforme dispõe a seguir:

7 - DO JULGAMENTO

(...) 7.6 - Será inabilitado o licitante que deixar de apresentar qualquer dos documentos relacionados ou deixar de atender a qualquer dos subitens estabelecidos no **item 5**, neste edital.

Assim a comissão de licitação abre prazo recursal de 05(cinco) dias úteis para as empresas manifestarem recursos, até dia 17/12/2019, com a devida reabertura da sessão pública no dia 19/12/2019 as 08h:30min.

Findos os trabalhos, o presidente de CPL determinou a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela comissão, representante da proponente presente e demais interessados.

Campo $\text{Er\hat{e}} - \text{SC } 10/12/2019.$

CLEZIO COMONELO Presidente ALVARO ULISSES VIGANÓ Membro

ODENIR MAFISSONI Membro

De Acordo:

J.L Vanin & Cia Ltda ME Representante Legal

Emerson Antonio Giacchini ME Representante Legal